



ASSUNTO:
REDUÇÃO DE GABARITO

HOMOLOGO
EM 13 DE Julho DE 1999

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA sete de julho de 1999 -----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A redução de gabarito de 18,00 metros para 12,50 metros do logradouro conhecido
como Beco Dos Coqueiros (UTSI 19- UTR 23), conforme planta "2" anexa.

R. P. Berman
PRESIDENTE
Geny S. S.
Luiz Alberto
Roberto
Admir

Gladis Antoniak
CONSELHEIRO APLATOR
Missy
Percepcion
Miguel
Rafael
Rafael



ASSUNTO:

REDUÇÃO DE GABARITO

JUSTIFICATIVA

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A presente proposta de redução de gabarito objetiva a regularização das edificações, aproximando a largura existente de 11,30 metros da largura projetada, atingindo desta maneira, o mínimo possível as edificações existentes.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.231993.00.4

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

